

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 820 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE  
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR**, o Sr. **JOAO CARLOS RATTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 9XXXXX9, Série nº 2X1, inscrito no CPF sob nº 588.XXX.XXX-15 e no PIS sob nº 10XXXXXXXXX1, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida publicação

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital